



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
GABINETE

PORTARIA Nº 51, de 29 de março de 2023

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº1581/2021-MS.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fim do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Deidry Lorena Pinho Nery** matrícula MAVIDA202203, intitulado “**Crianças Expostas ao ZIKV durante a gravidez materna: Análise de Sobrevida da Coorte de Manaus**”, do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.ª Flor Ernestina Martinez Espinosa (ILMD/Fiocruz Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima (ILMD/Fiocruz Amazônia)	Membro Titular
Dr.ª Camila Helena Aguiar Bôtto de Menezes (UEA)	Membro Titular
Dr.ª Marianna Facchinetti Brock (UEA)	Membro Suplente
Dr. Alcindo Antonio Ferla (UFRGS)	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELEECER** a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **14h00 (Manaus) do dia 24 de abril de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 30/03/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2623065** e o código CRC **AE2147BA**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 2623065